

**PROCEDIMENTO SELETIVO
DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 04

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, designada pela Resolução nº 127 de 18 de junho de 2020, no uso de suas atribuições, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto nº 4629/2020, resolve:

- 1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS EM MEIO VIRTUAL**
 - 1.1. Dada a persistência da pandemia, da necessidade de manutenção das regras de distanciamento social e da atual possibilidade de realização remota de procedimentos seletivos, a Comissão de Processo Seletivo de estagiários de pós-graduação da Procuradoria-geral do Estado do Paraná comunica que realizará a prova por meio eletrônico.
 - 1.2. As provas serão aplicadas remotamente por meio da plataforma "mestre.gr" disponibilizada gratuitamente pela Procuradoria-geral do Estado, nos dias e horários abaixo, conforme o(s) Grupo(s) em que inscrito os candidatos:
 - 1.2.1. **GRUPO I - dia 26/07/2021 às 10h00m às 12h15m.**
 - 1.2.2. **GRUPO II - dia 26/07/2021 às 14h00m às 16h15m.**
 - 1.2.3. **GRUPO III - dia 27/07/2021 às 10h00m às 12h15m.**
 - 1.2.4. **GRUPO IV - dia 27/07/2021 às 14h00m às 16h15m.**
 - 1.2.5. **GRUPO V - dia 28/07/2021 às 10h00m às 12h15m.**
 - 1.2.6. **GRUPO VI - dia 28/07/2021 às 14h00m às 16h15m.**
 - 1.2.7. **GRUPO VII - dia 29/07/2021 às 10h00m às 12h15m.**
 - 1.2.8. **GRUPO VIII - dia 29/07/2021 às 14h00m às 16h15m.**
 - 1.3. O tempo máximo de realização da prova será de **2 (duas) horas** e a contagem terá início quando o candidato clicar no ícone COMEÇAR AGORA, limitado ao horário final indicado nos itens acima.
- 2. DO ACESSO À PROVA VIRTUAL**
 - 2.1. Deverá o candidato nas datas e horários de disponibilização da prova realizar acesso da plataforma "<https://mqr.mestregre.com.br/>" ou por meio de link disponibilizado na página do Processo Seletivo (<https://www.pge.pr.gov.br/posgraduacao>).
 - 2.2. As provas ficarão disponíveis na plataforma junto ao menu ATIVIDADES, mediante acesso no endereço indicado no item 2.1. com login (e-mail de cadastro na "Central de Estágio") e senha (número de inscrição no CPF do candidato).
 - 2.3. É de inteira responsabilidade do candidato a adequação dos dispositivos de acesso à plataforma com as configurações mínimas abaixo relacionadas:
 - 2.3.1. o equipamento (computador pessoal, webcam, demais periféricos) necessários à realização da prova, sendo:
 - 2.3.1.1. Microcomputador (desktop ou notebook);
 - 2.3.1.2. Navegadores Mozilla Firefox, Google Chrome ou Microsoft Edge atualizados;

- 2.3.1.3. Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
- 2.3.1.4. Acesso ininterrupto à internet mediante conexão de dados de pelo menos 1mbps.
- 2.4. A Procuradoria-Geral do Estado não se responsabiliza por eventuais inconformidades decorrentes da utilização de aparato tecnológico diferente do especificado, por problemas de ordem técnica, quedas de conexão e/ou energia durante a realização das provas.
- 2.5. Ficam mantidas, no que couber, as disposições de item 4 do Edital nº 02/2020-PGE/PR.

3. DAS REGRAS DE REALIZAÇÃO DA PROVA VIRTUAL

- 3.1. O ambiente virtual de aplicação da prova conterá sistema antifraude com captura de imagem, mecanismos de travamento de consulta a outros navegadores, abas de navegação e aplicativos, bem como sistema de travamento das atividades do computador, entre outros dispositivos.
- 3.2. Somente será permitida a realização da prova com acionamento ininterrupto de captura de imagem (webcam ligada e direcionada para o rosto do candidato durante todo o tempo de realização da prova).
 - 3.2.1. Ao clicar em iniciar a prova, o candidato consente com a captura de imagens suas realizadas pela plataforma de prova online através da webcam do seu dispositivo.
- 3.3. O candidato deverá certificar-se que o ambiente em que realizará a prova tenha iluminação suficiente para a captura da imagem e identificação do candidato e mantenha o isolamento do candidato do contato com outras pessoas no período, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 3.4. Ao responder todas as questões, o candidato deverá clicar no ícone ENTREGAR AGORA!
É vedada, durante a realização da prova:
 - 3.4.1. comunicação dos candidatos com terceiros, bem como a consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação;
 - 3.4.2. consulta a outros navegadores, abas de navegação e aplicativos;
 - 3.4.2.1. **o candidato não deverá clicar fora da página do navegador de internet onde aberta a plataforma de aplicação da prova, sendo que a cada tentativa ou clique fora da página da prova (seja em outro aplicativo, aba do mesmo ou de outro navegador, ou alertas do Windows), a plataforma identificará a ação indevida e alertará o candidato;**
- 3.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - 3.5.1. não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao término do tempo previsto para sua conclusão;
 - 3.5.2. utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, entre outros julgados impróprios pela Comissão do processo seletivo);
 - 3.5.3. Infringir por 3 oportunidades o disposto no item 3.4.2;

- 3.5.4. não ser possível identificar o candidato nas imagens capturadas no decorrer da prova.
- 3.6. A Procuradoria-Geral do Estado não se responsabiliza pela resolução da prova on-line não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4. DA CONVOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE OPÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIALIZADA PARA CANDIDATOS INSCRITOS EM MAIS DE UMA ESPECIALIZADA POR GRUPO.**
- 4.1. **O candidato que realizou a inscrição para mais de uma Procuradoria Especializada de um mesmo Grupo deverá realizar a escolha pela Procuradoria de interesse, dentre as inscritas, sob pena de desclassificação.**
- 4.2. A escolha deverá ser realizada até dia 25 de julho 2021, exclusivamente por e-mail à Comissão do Processo Seletivo (posgraduacao@pge.pr.gov.br).
- 4.3. A lista de inscrições poderá ser consultada no Anexo do Edital nº 03/2021-PGE/PR disponibilizado na página do Processo Seletivo (<https://www.pge.pr.gov.br/posgraduacao>).
- 4.4. Fica revogado o item 1.3. do Edital nº 01/2020-PGE/PR.
- 5. DO GABARITO**
- 5.1. O gabarito com a nota do candidato ficará disponível ao candidato às 18h00m do dia de aplicação da prova no ambiente do aluno na plataforma "<https://mgr.mestreg.com.br/>".
- 5.2. A partir da divulgação, terá o candidato o prazo de 48 horas corridas para impugnar o gabarito. A impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail posgraduacao@pge.pr.gov.br, com a identificação da(s) questão(ões) impugnada(s) acompanhada das razões de impugnação.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Julio Cesar Zem Cardozo
Procurador do Estado do Paraná
Presidente da Comissão Res. 127/2020-PGE

Alex Yoshio Sugayama
Procurador do Estado do Paraná

Daniel Matos Martins
Procurador do Estado do Paraná